

1. 2013/01/20
PROTOCOLO
11 103 1200
Chel 3375
RÉCEBIDO
1690

SESURB -
MANUTENÇÃO DA
FROTA

ENCAMINHADO AO PREFEITO

SESURB -
MANUTENÇÃO DA
FROTA

ENCAMINHADO AO PREFEITO



SINDICATO PRAIA GRANDE

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

P. n.º 8733/2020

PROTOCOLO
11 103 1202
<i>[Assinatura]</i> 33205
RECEBIDO

16:49

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALBERTO PEREIRA
MOURÃO- PREFEITO MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE PRAIA
GRANDE.**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**, entidade de
Primeiro Grau, CNPJ nº 60.015.898/0001-01, com sede na Avenida
Brasil, nº 900, 9º andar, bairro Boqueirão, Praia Grande/SP, CEP nº
11701-680, neste ato representado por seu Diretor Presidente
ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA, brasileiro, casado, servidor
público Municipal, RG nº 23.870.618-7, CPF nº 251.225.528-00, por
seu advogado, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência para
expor e requerer, o que faz nos seguintes termos:

Auriano Roberto L. da Silva
Presidente



SINDICATO PRAIA GRANDE

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

A presente pretensão versa sobre o cargo de funileiros, borracheiro, lubrificador, mecânico, eletricitas

Nesta divisão de manutenção da frota, existem o total de 304 veículos e uma infinidades de equipamentos que passam pela manutenção de uma equipe de 16 servidores publicos sendo 04 funileiros, 04 mecanicos de veículos leves (sendo dois readaptados em outro cargo), 03 mecanicos de veiculos pesados, 02 eletricitas, 02 borracheiros e 01 lubrificador, que desempenham os seguintes cargos:

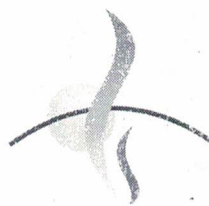
1. MECANICOS VEICULOS LEVES E PESADOS.

- **MECANICO VEICULOS LEVES – ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO/ 40 HORAS SEMANAIS – SALARIO 1.750,00**
Anexo I - Atribuições: Efetua manutenção e consertos em diferentes veículos e motores e outras atividades afins.
- **MECANICO VEICULOS PESADOS – ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO/ 40 HORAS SEMANAIS – SALARIO 1.750,00**
- **Anexo I - Atribuições: Efetua manutenção e consertos em maquinas pesadas e motores e outras atividades afins.**

Adriano Roberto L. da Silva
Presidente

CLAUSULA- PLANO DE CARREIRA:

Aprovação e Implantação de Plano de Carreira (cargos e salários).



SINDICATO PRAIA GRANDE

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

CLAUSULA: VALORIZAÇÃO SALARIAL:

Para o desempenho das atividades e com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO foram exigidos a participação de cursos profissionalizantes voltados a especialização nos cargos e funções desempenhadas, conforme documentos em anexo.

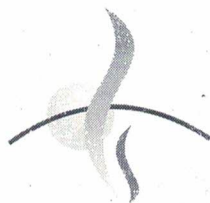
Hoje o salário base do mecânico gira em torno de R\$ 1850,00. Contudo a media salarial de mercado de mecânico gira em torno de R\$ 2150,00.

Posto isto, da mesma forma como foi concedido para os motoristas a valorização salarial para a importância de R\$ 2.000,00 através da Lei 836/2019, requer a valorização salarial passando o salário dos mecânicos de veículos leves para R\$ 2150,00 e mecânicos de veículos pesados para R\$ 2.300,00.

CLAUSULA : CAPACITAÇÃO E CURSO PROFISSIONANTE:

Para o desempenho das atividades e com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO requer a disponibilização de cursos de formação continuada de profissionalização voltados a especialização nos cargos e funções desempenhadas, em especial: Noções de Informatica, injeção eletrônica, eletroeletrônica, eletrônica embarcada, alinhamento de direção, alinhamento de rodas, noções de pneumática, noções de hidráulica, noções de freios, noções de suspensão, noções de retificação de motores, noções de cambio, noções caixa diferencial, noções de scanner, osciloscópio e multímetro

Adriano Roberto L. da Silva
Presidente



SINDICATO PRAIA GRANDE

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

automotivo, noções de plataformas automotivas, noções de radiadores, curso de mecânico de socorro, etc.

CLAUSULA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE GRAU MAXIMO PARA MECANICO, ELETRICISTA FUNILEIRO, BORRACHEIRO E LUBRIFICADOR:

Em razão do contato, manuseio e inalação a gases provenientes dos escapamentos veiculares, solvente, combustíveis, solda oxiacetileno, aparelhos de solda a arco elétrico com exposição a radiações ionizantes requer a concessão a todos os servidores que desempenham atividade na divisão de frota a percepção do adicional de insalubridade em grau Maximo.

CLAUSULA EPI –EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

Nos termos da Norma Regulamentadora, são exigidos equipamentos individuais de proteção para o desempenho da atividade de mecanico. Diante disto requer a concessão de equipamentos de proteção individual adequado para o desempenho da referida função:

Protetor auricular, creme de proteção para as mãos, óculos de segurança com proteção lateral completa, respirador purificador de ar, avental de segurança impermeável ou de raspa , luvas nitrílicas, PVC neoprene ou soldador, proteção facial

Adriano Roberto L. da Silva
Presidente



SINDICATO PRAIA GRANDE

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Requer a concessão de equipamentos de proteção individual adequado ao desempenho da função pelo contato com agentes químicos tais como: graxa, óleo diesel e óleo lubrificante, agentes físicos pelo ruído da máquina de policorte e demais equipamentos e agentes ergonômicos com esforço físico intenso, quando da operação de trocas de molas e feixe de molas da suspensão

Sugere-se a diminuição do tempo de exposição, treinamento adequado para realização da função e utilização do EPI, realização de exames de audiometria periódicos para constatação da capacidade auditiva e a instalação de armários individuais nos termos da NR 24.

CLAUSULA EXIGENCIA ESCOLARIDADE – PROXIMO CONCURSO PUBLICO:

Devido a evolução tecnológica no setor automobilístico, alteração da exigência da escolaridade nos próximos concursos públicos, conforme CBO- Classificação Brasileira de Ocupações: ensino fundamental completo para os cargos de mecânico, funileiro, eletricitista, borracheiro, lubrificador, pintor.

CLAUSULA: FUNÇÃO GRATIFICADA DE PRONTO ATENDIMENTO DE SOCORRO DE URGENCIA E EMERGENCIA:

Fica assegurado aos servidores que desempenham além das atividades desenvolvidas na garagem da Prefeitura Municipal, atividades de atendimento de pronto atendimento de socorro de urgencia e emergência de mecânica, elétrica, funilaria, borracharia, lubrificação aos munícipes e aos demais funcionários durante e fora do horário de trabalho no município de Praia Grande, e nos demais



SINDICATO PRAIA GRANDE

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

municípios envolvendo toda região metropolitana do Estado de São Paulo, a concessão de função gratificada de pronto atendimento de socorro de urgência e emergência.

Para o fim de regularizar esta situação e de igual forma como foi concedida em 2020 através da Lei 836/2019 para os motoristas, requer a concessão de função gratificada de pronto atendimento de socorro urgência e emergência no importe de R\$ 600,00.

2.FUNILEIRO:

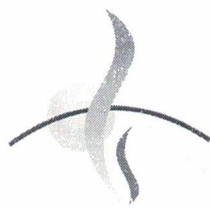
- **FUNILEIRO- ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO/ 40 HORAS SEMANAIS -**

Anexo I - Atribuições: Efetua consertos e reparos na lataria dos veículos do município e outras atividades afins

CLAUSULA: VALORIZAÇÃO SALARIAL:

Para o desempenho das atividades e com base na Classificação Brasileira de Ocupações - CBO foram exigidos a participação de cursos profissionalizantes voltados a especialização nos cargos e funções desempenhadas, conforme documentos em anexo.

Adriano Roberto L. da Silva
Presidente



SINDICATO PRAIA GRANDE

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Hoje o salário base do funileiro gira em torno de R\$ 1850,00. Contudo a media salarial de mercado de funileiro gira em torno de R\$ 2150,00.

Posto isto, da mesma forma como foi concedido para os motoristas a valorização salarial para a importância de R\$ 2.000,00 através da Lei 836/2019, requer a valorização salarial passando o salário dos funileiros de veículos leves e pesados para R\$ 2150,00.

CLAUSULA : CAPACITAÇÃO E CURSO PROFISSIONANTE:

Para o desempenho das atividades e com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO requer a disponibilização de cursos de formação continuada de profissionalização voltados a especialização nos cargos e funções desempenhadas, sugerindo: noções de informática, Noções de Maquinas Spock, solda MIG MAG, etc.

CLAUSULA: ACUMULO DE FUNÇÃO:

No edital de abertura de concurso publico – 06/2015, foi realizado concurso publico para o cargos de FUNILEIRO, dentre as atribuições: Efetua consertos e reparos na lataria dos veículos do município e outras atividades afins.

Contudo os funileiros desempenham alem das atribuições de funileiro, fazem as atividades de operador de laminação e

Adriano Roberto L. da Silva
Presidente



SINDICATO PRAIA GRANDE

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

fibragem de veículos, soldador de veículos - solda elétrica, tapeceiro de veículos, vidraceiro de veículos, pintor de veículos e etc, percebendo apenas e tão somente o salário de funileiro.

Para o fim de regularizar a acumulação de função, requer a concessão de acúmulo de função no importe de R\$ 500,00.

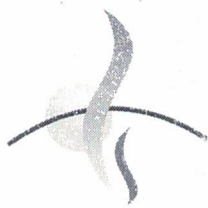
CLAUSULA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE GRAU MAXIMO PARA MECANICO, ELETRICISTA FUNILEIRO, BORRACHEIRO E LUBRIFICADOR:

Em razão do contato, manuseio e inalação a gases provenientes dos escapamentos veiculares, solvente, combustíveis, solda oxiacetileno, aparelhos de solda a arco elétrico com exposição a radiações ionizantes requer a concessão a todos os servidores que desempenham atividade na divisão de frota a percepção do adicional de insalubridade em grau Maximo.

CLAUSULA: FUNÇÃO GRATIFICADA DE PRONTO ATENDIMENTO DE SOCORRO DE URGENCIA E EMERGENCIA:

Fica assegurado aos servidores que desempenham alem das atividades desenvolvidas na garagem da Prefeitura Municipal, atividades de atendimento de pronto atendimento de socorro de urgencia e emergência de mecânica, elétrica, funilaria, borracharia, lubrificação aos munícipes e aos demais funcionários durante e fora do horário de trabalho no município de Praia Grande, e nos demais

Adriano Roberto L. da Silva
Presidente



SINDICATO PRAIA GRANDE

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

municípios envolvendo toda região metropolitana do Estado de São Paulo, a concessão de função gratificada de pronto atendimento de socorro de urgência e emergência.

Para o fim de regularizar esta situação e de igual forma como foi concedida em 2020 através da Lei 836/2019 para os motoristas, requer a concessão de função gratificada de pronto atendimento de socorro urgência e emergência no importe de R\$ 600,00.

CLAUSULA EPI –EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

Nos termos da Norma Regulamentadora, são exigidos equipamentos individuais de proteção para o desempenho da atividade de funileiro. Diante disto requer a concessão de equipamentos de proteção individual adequado para o desempenho da referida função:

Mascara de solda, mascara de gases tóxicos, Luvas de couro, óculos de proteção, Avental de couro, Protetor auricular, proteção facial, uniforme e calçado

3. PINTOR AUTOMOTIVO:

CLAUSULA; ABERTURA DE CONCURSO PUBLICO - CARGO DE PINTOR AUTOMOTIVO:

Adriano Roberto L. da Silva
Presidente



SINDICATO PRAIA GRANDE

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Hoje não existe nenhum pintor automotivo nos quadros de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Praia Grande, o que tem acarretado o acúmulo de função e muitas vezes dificultado e inviabilizado a realização do processo de acabamento veicular e demais itens que necessitam de pintura automotiva, por ausência de profissional especializado e concursado para tal atribuição.

4. LUBRIFICADOR AUTOMOTIVO:

CLAUSULA: ABERTURA DE CONCURSO PUBLICO - CARGO DE LUBRIFICADOR AUTOMOTIVO:

Hoje não existe nenhum lubrificador automotivo nos quadros de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Praia Grande, o que tem acarretado o acúmulo de função e muitas vezes dificultado e inviabilizado a realização do processo de acabamento veicular e demais itens que necessitam de lubrificação, por ausência de profissional especializado e concursado para tal atribuição.

5 . ELETRICISTA- AUTOS

• ELETRICISTA- AUTOS - ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO/ 40 HORAS SEMANAIS -

Anexo I - Atribuições: Efetua atividades de instalação, manutenção e conservação referentes a parte elétrica dos autos e máquinas do município e outras atividades afins



SINDICATO PRAIA GRANDE

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

CLAUSULA: VALORIZAÇÃO SALARIAL:

Para o desempenho das atividades e com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO foram exigidos a participação de cursos profissionalizantes voltados a especialização nos cargos e funções desempenhadas, conforme documentos em anexo.

Hoje o salário base do eletricitista de autos gira em torno de R\$ 1750,00. Já o salário do funileiro e do mecânico é em torno de R\$ 1850,00. Contudo a média salarial de mercado de eletricitista de autos gira em torno de R\$ 2150,00.

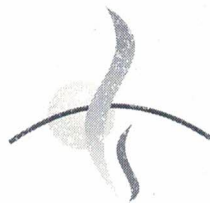
Posto isto, da mesma forma como foi concedido para os motoristas a valorização salarial para a importância de R\$ 2.000,00 através da Lei 836/2019, requer a valorização salarial passando o salário de eletricitista de autos leves e pesados para R\$ 2.150,00.

CLAUSULA: RETIFICAÇÃO DO CARGO NO HOLERITE DE PAGAMENTO:

Como existem cargo de eletricitista e outro cargo diferente do eletricitista de autos. Requer a retificação do cargo no holerite de pagamento para que conste no campo do cargo ao invés de eletricitista, eletricitista de autos.

CLAUSULA: ADICIONAL DE ACUMULO DE FUNÇÃO:

Adriano Roberto L. da Silva
Presidente



SINDICATO PRAIA GRANDE

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

No edital de abertura de concurso publico foi realizado concurso publico para o cargo de ELETRICISTA DE AUTOS, dentre as atribuições: Efetua atividades de instalação, manutenção e conservação referentes a parte elétrica dos autos e maquinas do município e outras atividades afins.

Alem das atribuições de eletricista de autos, referente a parte elétrica dos autos, o servidor presta serviços na parte eletrônica: injeção eletrônica, eletrônica embarcada, e eletrônica de autos.

Para o fim de regularizar a acumulação de função, requer a concessão de adicional de acumulo de função no importe de R\$ 500,00.

CLAUSULA : CAPACITAÇÃO E CURSO PROFISSIONANTE:

Para o desempenho das atividades e com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO requer a disponibilização de cursos de formação continuada de profissionalização voltados a especialização nos cargos e funções desempenhadas, sugerindo: Noções de Informatica, noções de scanner, air bag, a/c, abs, velocímetro, tacógrafo e todo o sistema eletrônico dos veículos e maquinários, noções de painéis e elevadores de onibus , noções de ciclo Oto, noções de injeção eletrônica , noções de instalação de sensores e atuadores, curso de eletricista de socorro,etc.

Adriano Roberto L. da Silva
Presidente



SINDICATO PRAIA GRANDE

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

CLAUSULA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE GRAU MAXIMO PARA MECANICO, ELETRICISTA FUNILEIRO, BORRACHEIRO E LUBRIFICADOR:

Em razão do contato, manuseio e inalação a gases provenientes dos escapamentos veiculares, solvente, combustíveis, solda oxiacetileno, aparelhos de solda a arco elétrico com exposição a radiações ionizantes requer a concessão a todos os servidores que desempenham atividade na divisão de frota a percepção do adicional de insalubridade em grau Maximo.

CLAUSULA: FUNÇÃO GRATIFICADA DE PRONTO ATENDIMENTO DE SOCORRO DE URGENCIA E EMERGENCIA:

Fica assegurado aos servidores que desempenham além das atividades desenvolvidas na garagem da Prefeitura Municipal, atividades de atendimento de pronto atendimento de socorro de urgencia e emergência de mecânica, elétrica, funilaria, borracharia, lubrificação aos munícipes e aos demais funcionários durante e fora do horário de trabalho no município de Praia Grande, e nos demais municípios envolvendo toda região metropolitana do Estado de São Paulo, a concessão de função gratificada de pronto atendimento de socorro de urgencia e emergência.

Roberto L. da Silva
Presidente



SINDICATO PRAIA GRANDE

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Para o fim de regularizar esta situação e de igual forma como foi concedida em 2020 através da Lei 836/2019 para os motoristas, requer a concessão de função gratificada de pronto atendimento de socorro urgência e emergência no importe de R\$ 600,00.

CLAUSULA EPI –EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

Nos termos da Norma Regulamentadora, são exigidos equipamentos individuais de proteção para o desempenho da atividade de eletricitista. Diante disto requer a concessão de equipamentos de proteção individual adequado para o desempenho da referida função:

maska ou filtro de proteção, Luvas de proteção, óculos de proteção, Avental de proteção, Protetor auricular, uniforme e calçado de segurança

6 . BARRACHEIRO.

- **BARRACHEIRO- AUTOS – ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO/ 40 HORAS SEMANAIS –**

Adriano Roberto L. da Silva
Presidente



SINDICATO PRAIA GRANDE

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Anexo I - Atribuições: Executa serviços de manutenção de pneus dos veículos e do maquinário da municipalidade bem como a limpeza dos mesmos e de seu local de trabalho e outras atividades afins.

CLAUSULA: VALORIZAÇÃO SALARIAL:

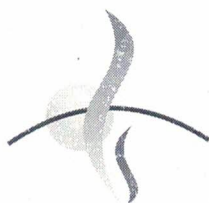
Para o desempenho das atividades e com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO foram exigidos a participação de cursos profissionalizantes voltados a especialização nos cargos e funções desempenhadas, conforme documentos em anexo.

Hoje o salário base do borracheiro de autos gira em torno de R\$ 1750,00. Já o salário do funileiro e do mecânico em torno de R\$ 1850,00 . Contudo a media salarial de mercado de borracheiro gira em torno de R\$ 2150,00.

Posto isto, da mesma forma como foi concedido para os motoristas a valorização salarial para a importância de R\$ 2.000,00 através da Lei 836/2019, requer a valorização salarial passando o salário de borracheiro para R\$ 2150,00.

CLAUSULA : CAPACITAÇÃO E CURSO PROFISSIONANTE:

Para o desempenho das atividades e com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO requer a disponibilização de cursos de formação continuada de profissionalização voltados a especialização nos cargos e funções desempenhadas, sugerindo:



SINDICATO PRAIA GRANDE

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Noções de Informatica, noções de pneus e alinhamento, curso de borracheiro de socorro,etc.

CLAUSULA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE GRAU MAXIMO PARA MECANICO, ELETRICISTA FUNILEIRO, BORRACHEIRO E LUBRIFICADOR:

Em razão da atividade de risco de montagem e desmontagem de pneus, com contato, manuseio e inalação a gases provenientes dos escapamentos veiculares, compressor e mangueira de ar, requer a concessão a todos os servidores que desempenham atividade na divisão de frota a percepção do adicional de insalubridade em grau Maximo.

CLAUSULA: FUNÇÃO GRATIFICADA DE PRONTO ATENDIMENTO DE SOCORRO DE URGENCIA E EMERGENCIA:

Fica assegurado aos servidores que desempenham alem das atividades desenvolvidas na garagem da Prefeitura Municipal, atividades de atendimento de pronto atendimento de socorro de urgencia e emergência de mecânica, elétrica, funilaria, borracharia, lubrificação aos munícipes e aos demais funcionários durante e fora do horário de trabalho no município de Praia Grande, e nos demais municípios envolvendo toda região metropolitana do Estado de São Paulo, a concessão de função gratificada de pronto atendimento de socorro de urgencia e emergência.



SINDICATO PRAIA GRANDE

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Para o fim de regularizar esta situação e de igual forma como foi concedida em 2020 através da Lei 836/2019 para os motoristas, requer a concessão de função gratificada de pronto atendimento de socorro urgência e emergência no importe de R\$ 600,00.

CLAUSULA EPI –EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

Nos termos da Norma Regulamentadora, são exigidos equipamentos individuais de proteção para o desempenho da atividade de eletricitista. Diante disto requer a concessão de equipamentos de proteção individual adequado para o desempenho da referida função:

mascara de proteção, avental de proteção, Luvas de raspa e vaqueta, bota com biqueira, óculos de proteção, Protetor auricular, uniforme.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTANCIA
BALNEARIA DE PRAIA GRANDE**

ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
Presidente

**SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTANCIA
BALNEARIA DE PRAIA GRANDE**

CARLA COSTA DA SILVA MAZZEO
Departamento Jurídico

Adriano Roberto L. da Silva
Presidente